



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida Tabeião Luiz Nogueira Lima, s/n - Bairro Santo Antônio - CEP 62.324-075 - Tianguá - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23491.001132/2021-11

Interessado: Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Campus Tianguá

I RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 13/2021 DG-TIA/TIANGUA-IFCE

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO QUADRO DO IFCE - CAMPUS TIANGUÁ

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE, *CAMPUS TIANGUÁ*, no uso de suas atribuições legais, torna pública a I Retificação ao Edital Nº 13/2021 DG-TIA/TIANGUA-IFCE.

1. RETIFICA-SE O SUBITEM 4.1.:

Onde se lê:

4.1. O orçamento para reembolso de matrícula ou mensalidade para o presente processo seletivo está limitado a **R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), para cursos de graduação, e a R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), para cursos de pós-graduação**, podendo ser ajustado, a depender da disponibilidade orçamentária, nos termos do subitem 11.5 do presente edital.

Leia-se:

4.1. O orçamento para reembolso de matrícula ou mensalidade para o presente processo seletivo está limitado a **R\$ 1.340,00 (um mil, trezentos e quarenta reais), para cursos de graduação, e a R\$ 6.660,00 (seis mil, seiscentos e sessenta reais), para cursos de pós-graduação**, podendo ser ajustado, a depender da disponibilidade orçamentária, nos termos do subitem 11.5 do presente edital.

2. RETIFICA-SE O SUBITEM 4.6.:

Onde se lê:

4.6. As vagas e limites disponíveis (em conformidade com a [Portaria nº 413/GABR/REITORIA, de 17 de março de 2021](#)), obedecerão aos seguintes parâmetros:

Modalidade	Vagas (TAE)	Valor do incentivo financeiro por servidor (em R\$)	
		Máximo	Mínimo
-	-		
Graduação	01	R\$ 400,00	R\$ 200,00
Especialização	00	R\$ 400,00	R\$ 200,00
Mestrado	02	R\$ 800,00	R\$ 400,00
Doutorado	00	R\$ 1.600,00	R\$ 800,00

Leia-se:

4.6. As vagas e limites disponíveis (em conformidade com a [Portaria nº 413/GABR/REITORIA, de 17 de março de 2021](#)), obedecerão aos seguintes parâmetros:

Modalidade	Vagas (TAE)	Valor do incentivo financeiro por servidor (em R\$)	
		Máximo	Mínimo
-	-		
Graduação	01	R\$ 400,00	R\$ 200,00
Especialização	01	R\$ 400,00	R\$ 200,00
Mestrado	02	R\$ 800,00	R\$ 400,00
Doutorado	00	R\$ 1.600,00	R\$ 800,00

Tianguá, 09 de setembro de 2021.

Jackson Nunes e Vasconcelos
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Tianguá**, em 09/09/2021, às 18:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2965262** e o código CRC **4F100438**.